

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI BAHIA 2017.1

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições/matriculas para o Processo Seletivo 2017.1 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, nas modalidades presencial e à distância, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 5.410 (cinco mil quatrocentas e dez vagas) vagas para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e à distância. Deste total, 1082 (mil e oitenta e duas) vagas serão destinadas aos candidatos do Programa de Bolsas de Estudo SENAI-BA, conforme Regulamento próprio. Para os candidatos devidamente inscritos, serão oferecidas vagas nos seguintes locais: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Feira de Santana, Ilhéus, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Salvador (Unidades: CIMATEC e Dendezeiros) e Vitória da Conquista. A relação de cursos e vagas oferecidas na *modalidade presencial* encontra-se no Anexo I, e na *modalidade à distância*, no Anexo II.

1.2. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pelas Unidades SENAI ofertantes dos cursos constantes neste edital.

2. FORMAS DE INGRESSO

2.1. Haverá duas formas de ingresso:

2.1.1. Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

Serão destinadas vagas por curso/turno para candidatos a bolsas de estudo.

Para concorrer por essa forma de ingresso, o candidato precisa ter pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos no ENEM, além de possuir baixa renda. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso. Os candidatos com pontuação igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta), não selecionados na forma deste item, passarão a concorrer para as demais vagas disponíveis, sem direito a bolsa de estudo. Poderão ser utilizados os resultados do ENEM dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015. Mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8 e no Regulamento de Bolsas específico, disponibilizado no site www.tecnicosenai.com.br. A relação com a quantidade de vagas ofertadas para essa forma de ingresso, encontra-se nos ANEXO I e II deste Edital.

2.1.1. Por Ordem de Matrícula

Serão destinadas vagas por curso/turno aos candidatos que realizarem sua inscrição pelo site www.tecnicosenai.com.br e dirigirem-se à Unidade do SENAI ofertante do curso desejado para efetivar a sua matrícula, com toda documentação exigida, conforme item 8, dentro do período determinado nesse Edital e sujeito à existência de vagas. Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo. Veja mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8. A relação com a quantidade de vagas ofertadas para essa forma de ingresso, encontra-se nos ANEXO I e II deste Edital.

2.2. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital e no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo para cursos técnicos.

3. DOS CURSOS

3.1. Na modalidade presencial

3.1.1. As aulas dos cursos desta modalidade serão ministradas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, nas instalações das Unidades do SENAI/DR/BA ou em outro local, a ser informado no momento da matrícula.

3.1.2. Os cursos oferecidos nos turnos matutino e vespertino terão aulas de segunda-feira a sexta-feira, e, quando necessário, aos sábados.

3.1.3. Para os cursos noturnos haverá aulas também aos sábados, as quais poderão ocorrer no turno matutino ou vespertino. Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino ou vespertino, em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos.

3.1.4. A relação de cursos/vagas e mensalidades oferecidos, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

3.2. Na modalidade à distância

3.2.1. As aulas dos cursos desta modalidade serão realizadas à distância, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível durante todo o período letivo para que o aluno acesse, por meio de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme especificado no **item 4e**. O SENAI não se responsabiliza pelo meio de acesso do aluno ao curso, sendo que o computador é de responsabilidade pessoal.

3.2.2. Serão realizados encontros presenciais para aplicação de atividades avaliativas obrigatórias, socialização, realização de experiências laboratoriais e atividades práticas, demonstração, simulação, seminários, estudos de casos, visitas técnicas, projetos e pesquisa, bem como outros instrumentos que a experiência pedagógica indicar.

3.2.3. Os encontros presenciais serão realizados nos Polos de Educação a Distância (Polos EAD), localizados nas instalações das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA ou em outro local designado pela Instituição no momento da matrícula, para o curso que o candidato optou.

3.2.4. Os encontros presenciais ocorrerão uma vez por semana, no turno matutino, vespertino e/ou noturno de segunda-feira a sábado. As visitas técnicas, quando planejadas, ocorrerão nos turnos matutino ou vespertino, uma vez que estas são realizadas em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos.

3.2.5. Os dias e horários dos encontros presenciais definidos pelo SENAI/DR/BA podem ser alterados mediante comunicação prévia.

3.2.6. A relação de cursos/vagas, mensalidades e respectivos encontros presenciais, encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

4. DOS REQUISITOS

Para concorrer a uma das vagas deste Processo Seletivo, para qualquer forma de ingresso, conforme item 2, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) estar devidamente inscrito no Processo Seletivo 2017.1;

b) ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;

c) ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;

d) para os candidatos que desejarem concorrer a bolsa de estudo, atender aos requisitos estabelecidos no Programa de Bolsas, conforme Regulamento específico e ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio - nos anos de 2012, 2013, 2014 ou 2015, com pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos;

e) para a modalidade à distância, deve ter disponibilidade para aula presencial nos polos EAD ou Instituições parceiras e ter acesso a computador com os requisitos mínimos:

1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
2. Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
3. Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
4. Plugin Flash Player 10 (ou superior);
5. Software leitor de PDF;
6. HD com 100 MB livre e 512 MB de RAM;
7. Internet Explorer 8 (ou superior) ou Firefox 3.0 (ou superior) ou Chrome (qualquer versão);
8. Banda Larga com mínimo de 300 Kbps;
9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: OpenOffice, LibreOffice, entre outros).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

5.2. Local de inscrição: Via Internet: www.tecnicosenai.com.br

5.3. Períodos de inscrição:

5.3.1. 10/10/2016 a 30/11/2016: Seleção de Bolsistas via ENEM, para candidatos com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos no Exame.

5.3.1.1. Caso o candidato tenha realizado exames do ENEM em mais de um dos anos informados no item 4, letra d, deverá informar o número de inscrição no ENEM em que obteve o melhor resultado.

5.3.1.2. Número de Inscrição – ENEM: Para o correto aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar na sua inscrição o seu número de inscrição do ENEM. Caso o número informado esteja incorreto, o candidato será excluído do Processo Seletivo.

5.3.1.3. O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2012, o número será 2012XXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161, no Programa Fala Brasil, ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br>, previamente à realização de sua inscrição.

ATENÇÃO: O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição do ENEM informado pelo candidato. Se o INEP informar que o número registrado pelo candidato está incorreto ou inexistente, esta inscrição estará automaticamente cancelada.

5.3.2. 10/10/2016 a 20/12/2016: para os candidatos que concorrerão às vagas destinadas a forma de ingresso por ordem de matrícula.

5.3.3. Independentemente da forma de ingresso, a inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso, a mesma só será confirmada, no ato da matrícula, mediante a disponibilidade de vagas.

5.4. Procedimentos para Inscrição (independente da forma de ingresso):

5.4.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.tecnicosenai.com.br;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) preencher, corretamente, o formulário de inscrição com todos os dados solicitados;
- d) indicar a unidade ofertante/curso/turno de sua opção. Para a modalidade à distância, deve indicar a opção de curso, observando o município, o curso e o Polo EAD para entrega de documentação e para atividades presenciais do curso;
- e) optar por apenas **uma** das formas de ingresso indicadas, conforme item 2 deste edital;
- f) conforme item 2.1.1, se apto a concorrer à bolsa de estudo, ler atentamente o Regulamento de Bolsas e verificar se preenche os respectivos requisitos. Caso possua os requisitos, o candidato deve informar que está apto a concorrer, no campo específico do Questionário Sociocultural (QSC), no ato da sua inscrição.

5.4.2. É obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

5.4.3. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA pelo e-mail processoseletivochp@fieb.org.br para que sejam tomadas as providências necessárias para confirmação de sua inscrição, se for o caso.

6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/BA se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;

6.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ainda que a inscrição tenha sido realizada em computador disponibilizado pelo SENAI, em qualquer de suas unidades, exceto, se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições do SENAI/DR/BA.

6.3. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

7. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. PELO ENEM

7.1.1. Para os candidatos que concorrerão à bolsa de estudos: para essa forma de ingresso, o candidato precisa ter pontuação média aritmética simples no ENEM igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos e estar de acordo com todas as normas previstas no Regulamento de Bolsas, disponibilizado no site www.tecnicosenai.com.br, além de possuir baixa renda, o que deve ser declarado no ato da matrícula.

7.1.2. Havendo empate de resultados, terá prioridade para classificação o candidato que apresentar a maior nota obtida na Área do Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN). Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias (MT).

7.1.3. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso.

7.1.4. A divulgação do Resultado será no dia 01/12/2016.

7.1.5. As listas de candidatos convocados para a matrícula nos cursos serão divulgadas no site www.tecnicosenai.com.br.

7.1.6. O candidato aprovado em 1ª. convocação, deve dirigir-se à Unidade ofertante de seu curso com a documentação necessária para realização da matrícula, conforme item 8.1. no período de **02/12/2016 a 07/12/2016**. Após esse período, havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações respeitando a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

7.1.7. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nos períodos previstos neste Edital, perde o direito à vaga/bolsa no curso/turno.

Atenção: Os candidatos com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos, que não forem convocados para matrícula no âmbito do Programa de Bolsas, poderão concorrer para as demais vagas disponíveis, sem direito a bolsa de estudo.

7.2. POR ORDEM DE MATRÍCULA

7.2.1. Não haverá convocação para matrícula para essa forma de ingresso.

7.2.2. Após a realização da inscrição, o candidato deve se dirigir à Unidade do SENAI/Polo com os documentos necessários para a realização da matrícula. Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo. Veja mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8.

7.2.3. A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso, a mesma só será confirmada, no ato da matrícula, mediante a disponibilidade de vagas. Conforme o item 2.1.2, o preenchimento das vagas se dá por ordem de matrícula.

As matrículas nas Unidades do SENAI são realizadas de segunda a sexta-feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 12h.

8. DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou histórico parcial e documento da escola (atestado ou declaração), que comprove que o aluno está matriculado e frequentando regularmente o 3º ano do ensino médio;
- b) carteira de Identidade (RG);
- c) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) 1 (uma) foto recente 3x4;
- e) comprovante de residência (atualizado);
- f) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade.

A participação no ENEM não dispensa o candidato da apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula.

O boleto para pagamento da 1ª mensalidade estará disponível no ato da matrícula e o candidato poderá efetuar o pagamento na própria Unidade SENAI/Polo.

ATENÇÃO: O candidato à bolsa de estudo, além da documentação acima, exceto a letra f, deve declarar no ato da matrícula, a sua condição de baixa renda.

8.2. A efetivação da matrícula se dará somente após a apresentação dos documentos exigidos no item 8.1 e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes, exceto para os bolsistas que assinarão, apenas, Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme Regulamento específico.

8.3. A matrícula será confirmada, mediante a confirmação da inscrição do candidato no Processo Seletivo e da disponibilidade de vagas para o curso de sua opção.

8.4. Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

8.5. O candidato e/ou seu responsável legal, se menor, assinará no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com o SENAI/DR/BA, conforme o curso/turno de sua opção, ou conforme o curso/Polo EAD de sua opção, no caso de modalidade à distância, exceto, os bolsistas. O referido contrato contempla as cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas, particularmente os valores e formas de pagamento observando a legislação pertinente, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão de contrato.

8.6. A matrícula para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA.

8.7. O candidato que tiver impossibilitado de comparecer à Unidade SENAI/DR/BA para efetivar a sua matrícula poderá constituir procurador para efetivá-la, mediante procuração.

8.8. Para candidatos menores de 18 anos, será exigida a presença de um Responsável Legal, portando documentos de identificação e CPF para realização da matrícula.

8.9. No ato da matrícula, o procurador (ou representante legal, se o candidato for menor) deverá apresentar:

- a)** Se procurador, procuração e seus documentos de identificação pessoal com foto e cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b)** Se representante legal, seus documentos de identificação pessoal com foto e cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c)** Em qualquer das situações, todos os documentos exigidos do candidato, conforme item 8.1. deste Edital.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b)** apresentar documento de identificação irregular;
- c)** deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Bolsas específico;
- d)** descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição no processo seletivo;
- e)** ter informado o número de inscrição do ENEM de forma incorreta, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- f)** ter informado ano do ENEM não utilizado para esse processo seletivo, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- g)** obteve nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- h)** desobedecer qualquer outra regra deste Edital;
- i)** for constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Regulamento de Bolsas. Neste caso, a bolsa de estudos será cancelada, o candidato perderá o direito a bolsa de estudos e deverá pagar o(s) boleto(s) referentes a(s) mensalidade(s) em aberto.

10. DAS VAGAS RESIDUAIS

Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo, em qualquer das formas de ingresso indicadas neste instrumento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

11.2. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não abrir turmas de qualquer curso/turno cujo número de matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) do total de vagas disponibilizadas no presente Processo Seletivo, independente da forma de ingresso. Nesta hipótese, o candidato matriculado será convidado a fazer outra opção entre as vagas residuais de outro curso/turno, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Caso o aluno não tenha interesse em realizar outra opção de curso/turno, deve solicitar, via requerimento, a restituição do valor pago referente à 1ª mensalidade, quando for o caso.

11.3. Serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, conforme tabelas constantes nos Anexos I e II deste Edital, atualizadas na forma da Lei.

11.4. Este Processo Seletivo é válido para ingresso no primeiro semestre do ano de 2017, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e à distância, elencados nesse Edital.

11.5. Início das Aulas: 30 de janeiro de 2017

11.6. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/turno/polo em virtude da demanda.

11.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

11.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador - BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Salvador, 22 de setembro de 2016

Luis Alberto Breda Mascarenhas
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/BA

ANEXO I

Os Cursos oferecidos na modalidade presencial, turnos, vagas, duração e o local de funcionamento estão relacionados na tabela a seguir:

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO**	
Alagoinhas	Eletromecânica	Matutino	45	9	36	300,00	255,00	24 meses
		Noturno	45	5	40	320,00	272,00	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	45	9	36	320,00	272,00	24 meses
	Logística	Noturno	45	13	32	320,00	272,00	18 meses
	Mecânica	Noturno	45	9	36	320,00	272,00	24 meses
Barreiras	Eletromecânica	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
Camaçari	Eletromecânica	Vespertino	45	9	36	320,00	272,00	24 meses
		Noturno	45	5	40	350,00	297,50	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	45	9	36	375,00	318,75	24 meses
	Logística	Noturno	45	13	32	352,00	299,20	18 meses
	Mecânica	Noturno	45	9	36	375,00	318,75	24 meses
	Soldagem	Noturno	45	9	36	410,00	348,50	24 meses
Feira de Santana	Edificações	Matutino	50	15	35	350,00	297,50	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
		Noturno	50	5	45	350,00	297,50	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	50	5	45	350,00	297,50	24 meses
		Noturno	50	5	45	375,00	318,75	24 meses
	Informática	Noturno	50	15	35	320,00	272,00	24 meses
	Logística	Matutino	50	15	35	320,00	272,00	18 meses
		Noturno	50	10	40	352,00	299,20	18 meses
	Manutenção Automotiva	Noturno	50	10	40	350,00	297,50	24 meses

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO**	
	Química	Matutino	50	15	35	300,00	255,00	24 meses
	Refrigeração e Climatização	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
	Segurança do Trabalho	Matutino	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
Ilhéus	Eletromecânica	Matutino	50	10	40	300,00	255,00	24 meses
	Mecatrônica	Noturno	50	10	40	375,00	318,75	24 meses
Juazeiro	Eletrotécnica	Matutino	50	10	40	300,00	255,00	24 meses
		Noturno	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
	Eletromecânica	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
	Logística	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	18 meses
Lauro de Freitas	Automação Industrial	Matutino	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
		Noturno	100	15	85	342,00	290,70	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
		Noturno	100	20	80	350,00	297,50	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	50	10	40	375,00	318,75	24 meses
	Mecânica	Noturno	50	10	40	375,00	318,75	24 meses
	Petróleo e Gás	Noturno	50	15	35	410,00	348,50	24 meses
	Petroquímica	Matutino	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
		Noturno	100	20	80	342,00	290,70	24 meses
	Redes de Computadores	Noturno	50	10	40	342,00	290,70	24 meses
Segurança do Trabalho	Noturno	50	10	40	342,00	290,70	24 meses	
Luis Eduardo Magalhães	Eletrotécnica	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
	Eletromecânica	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
	Mecânica	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
Salvador -	Edificações	Noturno	45	9	36	390,00	331,50	24 meses

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO**	
Unidade CIMATEC	Eletrotécnica	Matutino	45	9	36	350,00	297,50	24 meses
		Noturno	45	9	36	375,00	318,75	24 meses
	Mecânica	Noturno	45	9	36	375,00	318,75	24 meses
	Mecatrônica	Matutino	45	9	36	390,00	331,50	24 meses
		Noturno	45	9	36	410,00	348,50	24 meses
	Redes de Computadores	Noturno	45	9	36	342,00	290,70	24 meses
Salvador - Unidade Dendezeiros	Alimentos	Noturno	45	15	30	350,00	297,50	24 meses
	Automação Industrial	Matutino	45	9	36	320,00	272,00	24 meses
	Comunicação Visual	Noturno	45	10	35	342,00	290,70	18 meses
	Edificações	Matutino	45	9	36	350,00	297,50	24 meses
		Noturno	45	9	36	390,00	331,50	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	45	9	36	320,00	272,00	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	45	9	36	350,00	297,50	24 meses
		Noturno	90	10	80	375,00	318,75	24 meses
	Informática	Matutino	45	10	35	320,00	272,00	24 meses
		Noturno	45	9	36	342,00	290,70	24 meses
	Logística	Noturno	90	18	72	352,00	299,20	18 meses
	Manutenção Automotiva	Matutino	90	18	72	350,00	297,50	24 meses
		Noturno	45	9	36	375,00	318,75	24 meses
	Redes de Computadores	Noturno	90	18	72	342,00	290,70	24 meses
Segurança do Trabalho	Matutino	45	9	36	320,00	272,00	24 meses	
	Noturno	45	9	36	342,00	290,70	24 meses	
Vitória da Conquista	Eletromecânica	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
	Logística	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	18 meses

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO**	
	Segurança do Trabalho	Noturno	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
TOTAL			3810	762	3048			

* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades.

** Será concedido desconto de 15% para os pagamentos das mensalidades realizadas até o vencimento, exceto para os cursos na modalidade EAD.

ANEXO II

Os Cursos oferecidos na modalidade à distância, vagas, duração e o dia dos encontros presenciais estão relacionados na tabela a seguir:

MUNICÍPIO	CURSO	ENCONTROS PRESENCIAIS	VAGAS OFERTADAS			VALOR DA MENSALIDADE (R\$)	DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO		
Alagoinhas	Segurança do Trabalho	Quinta-feira e Sexta-feira (Noturno)	80	16	64	195,00	24 meses
Barreiras	Segurança do Trabalho	Sexta-feira (Noturno)	40	8	32	195,00	24 meses
Camaçari	Manutenção e Suporte à Informática	Sexta-feira (Noturno)	80	16	64	195,00	24 meses
	Segurança do Trabalho	Sexta-feira (Noturno)	80	16	64	195,00	24 meses
Feira de Santana	Automação Industrial	Sábado	80	16	64	195,00	24 meses
	Manutenção e Suporte à Informática	Sábado	80	16	64	195,00	24 meses
	Redes de Computadores	Sábado	80	16	64	195,00	24 meses
Ilhéus	Automação Industrial	Sexta-feira (Noturno)	40	10	30	195,00	24 meses
	Manutenção e Suporte à Informática	Sexta-feira (Noturno)	40	10	30	195,00	24 meses
	Redes de Computadores	Sexta-feira (Noturno)	40	10	30	195,00	24 meses
Juazeiro	Manutenção e Suporte à Informática	Sexta-feira (Noturno) e Sábado	80	10	70	195,00	24 meses

MUNICÍPIO	CURSO	ENCONTROS PRESENCIAIS	VAGAS OFERTADAS			VALOR DA MENSALIDADE (R\$)	DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO		
	Segurança do Trabalho	Sexta-feira (Noturno) e Sábado	80	16	64	195,00	24 meses
Lauro de Freitas	Automação Industrial	Sábado	120	24	96	195,00	24 meses
	Edificações	Sábado	120	24	96	195,00	24 meses
	Manutenção e Suporte à Informática	Sábado	40	8	32	195,00	24 meses
	Redes de Computadores	Sábado	80	16	64	195,00	24 meses
Salvador - Unidade Dendezeiros	Edificações	Sábado	120	24	96	195,00	24 meses
	Eletromecânica	Sábado	120	24	96	195,00	24 meses
	Segurança do Trabalho	Sábado	120	24	96	195,00	24 meses
Vitória da Conquista	Manutenção e Suporte à Informática	Terça-feira (Noturno)	40	8	32	195,00	24 meses
	Redes de Computadores	Quarta-feira (Noturno)	40	8	32	195,00	24 meses
TOTAL			1600	320	1280		

* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso.
O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades.